



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 046/2022

Tangará da Serra-MT, 04 de Abril de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 124/GP/2022** e anexos (Procolo n.º **8276/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CURSO - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**, através da empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.839.039/0001-05**, na importância de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, a referida contratação destina-se no intuito da capacitação dos servidores atuantes na Controladoria Geral Municipal.

Considerando as atribuições desta especializada estabelecidas no Plano Anual de Auditorias – PAAI 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 602/2021, na Lei Municipal 4.220/2014 e na Constituição Federal, garantindo ao Controle Interno a atuação como órgão fiscalizador, mas também de apoio e assessoramento a Administração Pública, quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos.

Considerando que para cumprimento destas atribuições citadas anteriormente, estabelecidas na Lei Municipal nº 4.220/2014 e Outras Legislações Vigentes, os Controladores Internos Municipais lotados nesta Controladoria Geral Municipal – CGM, devem sempre se manter capacitados, buscando o conhecimento contínuo necessário para execução de suas atribuições com eficiência.

Considerando inclusive, que no Plano de Ação de Estruturação da Controladoria Geral Municipal – CGM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 245 de 31 de Maio de 2021, em cumprimento a determinações do TCE/MT, fora estabelecido que seria incentivado e permitido capacitação dos controladores internos, sempre que solicitados pelos mesmos, de forma contínua.

Considerando que neste contexto, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, vislumbra a necessidade de capacitação urgente em relação a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), que está em processo de ser utilizada nesta



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Administração Pública, devendo estes Controladores Internos estarem capacitados sobre a mesma, para assessoramento e fiscalização sobre aplicação da mesma.

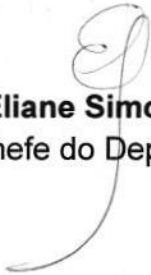
Considerando ainda, que desde que tomaram posse nos cargos de controladores internos desta Municipalidade, não foi disponibilizado capacitação voltada a formação de controladores internos por esta Administração Pública, tendo os mesmos, a terem de recorrer a capacitações por conta própria.

Sendo que a secretaria justifica ainda, que tal aquisição será de forma direta em razão de não haver processo licitatório vigente para realizar tal aquisição.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **03098/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º 03141/22.

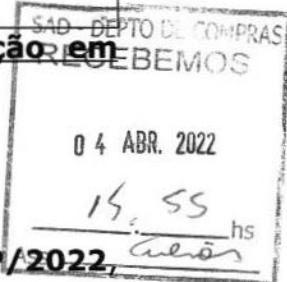

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 928/SAD/2022 Protocolo nº 8276/2022	DATA: 04.04.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	--

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.



Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 124/GP/2022**, expedido pelo Gabinete do Prefeito, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para "**CURSO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", para as seguintes providências:

- a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);
- b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 - Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

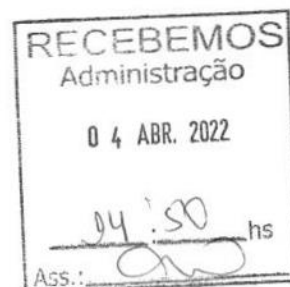
Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

MEMO Nº
124/GP/2022

DATA: 04/04/2022
DO: Gabinete do Prefeito
PARA: Secretaria Municipal de Administração
A/C: Arielzo da Guia e Cruz



Protocolo nº 8276/2022

Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ **00.839.039/0001-05**, para atender demanda deste Gabinete, com fulcro no Art. 75, Incisos II da Lei n. 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

IT E M	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
1	01	Curso: Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental	1.080,00
2	02	Curso: A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4.320,00
TOTAL			5.400,00

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos serviços será de forma integral, de acordo com a necessidade deste Gabinete, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS): A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos serviços após a entrega da nota de empenho.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação da Empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por ser o menor valor nos orçamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito**

apresentados, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um novo processo licitatório.

DA PREVISÃO LEGAL: Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.

DAS REGULARIDADES FISCAIS: Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ.

DA JUSTIFICATIVA: A referida contratação destina-se no intuito da capacitação dos servidores atuantes na Controladoria Geral Municipal.

Considerando as atribuições desta especializada estabelecidas no Plano Anual de Auditorias – PAAI 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 602/2021, na Lei Municipal 4.220/2014 e na Constituição Federal, garantindo ao Controle Interno a atuação como órgão fiscalizador, mas também de apoio e assessoramento a Administração Pública, quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos.

Considerando que para cumprimento destas atribuições citadas anteriormente, estabelecidas na Lei Municipal nº 4.220/2014 e Outras Legislações Vigentes, os Controladores Internos Municipais lotados nesta Controladoria Geral Municipal – CGM, devem sempre se manter capacitados, buscando o conhecimento contínuo necessário para execução de suas atribuições com eficiência.

Considerando inclusive, que no Plano de Ação de Estruturação da Controladoria Geral Municipal – CGM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 245 de 31 de Maio de 2021, em cumprimento a determinações do TCE/MT, fora estabelecido que seria incentivado e permitido capacitação dos controladores internos, sempre que solicitados pelos mesmos, de forma contínua.

Considerando que neste contexto, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, vislumbra a necessidade de capacitação urgente em relação a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), que está em processo de ser utilizada nesta Administração Pública, devendo estes Controladores Internos estarem capacitados sobre a mesma, para assessoramento e fiscalização sobre aplicação da mesma.

Considerando ainda, que desde que tomaram posse nos cargos de controladores internos desta Municipalidade, não foi disponibilizado capacitação voltada a formação de controladores internos por esta Administração Pública, tendo os mesmos, a terem de recorrer a capacitações por conta própria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito**

Em razão de não possuir processo licitatório vigente, necessitando dessa compra direta.

DO VALOR CONTRATADO: O valor total da presente contratação é de **R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2107: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Ficha - 144

3.3.90.39.48.00 – 1.1.50.000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO


DA FORMA DE PAGAMENTO: A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA: Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Adriana dos Santos Aguiar, matrícula 12055-5 CPF nº 015.844.841-36 e como suplente Angela Xavier Belizário, matrícula 109174, CPF nº 352.553.821-91

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Angela Xavier Belizário
Assessora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 03141/22 Data Emissão 04/04/2022 Nº Cotação 03098/22 Proc. Licitatório N°.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 4835

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
Unidade / Setor: GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo: 2107 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Cond. Pagamento:

Ficha 144 Valor 5.400,00
020111 CONTROLADORIA GERAL
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
04.124.0002.2107.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs


Observação

AQUISIÇÃO DE CURSO PARA OS CONTROLADORES, A CERCA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO, AFIM DE CAPACITALOS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

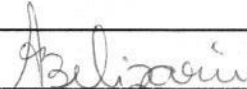
Fornecedor ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, COD: 6080

Endereço: R A Nº: 23 CPF/CNPJ: 00.839.039/0001-05
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.230	CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				UN	2,00	2.160,00	4.320,00
099.166.229	CURSO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL				UN	1,00	1.080,00	1.080,00
Total Pedido								5.400,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 03141/22 Data Emissão 04/04/2022 Nº Cotação 03098/22 Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 4835

Poder EXECUTIVO
Órgão GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
Unidade / Setor GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo 2107 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Cond. Pagamento

Ficha 144 Valor 5.400,00
020111 CONTROLADORIA GERAL
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
04.124.0002.2107.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs


Observação

AQUISIÇÃO DE CURSO PARA OS CONTROLADORES, A CERCA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO, AFIM DE CAPACITALOS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

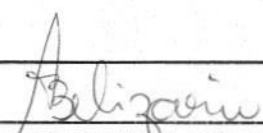
Fornecedor ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, COD: 6080

Endereço: R A Nº: 23 CPF/CNPJ: 00.839.039/0001-05
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.230	CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				UN	2,00	2.160,00	4.320,00
099.166.229	CURSO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL				UN	1,00	1.080,00	1.080,00
Total Pedido								5.400,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Assinatura do Secretário(a)



Quadro de Cotação - 03098/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_20359 Proponente_6080		Proponente_26922 Proponente_26924		Proponente_26923		
099.166.230 CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRAT	2	4.550,00 2.160,00	9.100,00 4.320,00	2.489,00	4.978,00			6080 4.320,00
099.166.229 CURSO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E A	1	1.080,00	1.080,00	1.687,50	1.687,50	2.800,00	2.800,00	6080 1.080,00
Valor Total da Cotação:								5.400,00

Relação de Proponentes Participantes

20359 86.781.069/0001-15 ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
26922 11.032.434/0001-90 INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA
26923 32.933.627/0001-91 INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA
6080 00.839.039/0001-05 ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSO
26924 42.161.687/0001-97 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS FUNENSEG

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6080 5.400,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 03098/22

Data: 04/04/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: curso controlador, licitação

Ficha: 144

Unidade: 020111

CONTROLADORIA GERAL

Funcional: 04.124.0002.2107.0000

MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Catec. Econ.: 3.3.90.39.48

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2107 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1	099.166.230	CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	2	4.320,00	4.320,00
2	099.166.229	CURSO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	1	1.080,00	1.080,00

Total Ficha 144**5.400,00****TOTAL GERAL****5.400,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 03098/22		Data: 04/04/2022	Abertura: 04/04/2022	Encerramento: 04/04/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.166.230	CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINIST 2		2.160,00	4.320,00
2	099.166.229	CURSO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA C 1		1.080,00	1.080,00
TOTAL			3	3.240,00	5.400,00

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.839.039/0001-05

Razão Social: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E POS

Endereço: R A 23 SETOR CENTRO SUL / MORADA DO OURO / CUIABA / MT / 78053-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030900462196216230

Informação obtida em 15/03/2022 09:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
489355/2022

724241

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
170719

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 36955



040120220083903900010500100565489355127764022724241

NOME
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ
00.839.039/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL
131651250

ENDEREÇO
Rua A (MORADA DO OURO, ST CENTRO SUL), 23 - SETOR CENTRO SUL

BAIRRO
MORADA DO OURO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de janeiro de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 04 de Abril de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036565745**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 15/03/2022 Hora da emissão: 08:56:02

Nome/denominação do sujeito passivo: Atame - Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Negócios Imobiliários LTDA

CNPJ: 00.839.039/0001-05

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 13/04/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2ULUBA92UKLM22UL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: 00.839.039/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:04 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B03.8454.D6FE,B6F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.839.039/0001-05
Certidão n°: 8483592/2022
Expedição: 15/03/2022, às 10:05:10
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.839.039/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.839.039/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAME	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R A	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 78.053-160	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ILDO@GRUPOATAME.COM.BR	TELEFONE (65) 3321-9000/ (65) 9968-2701
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

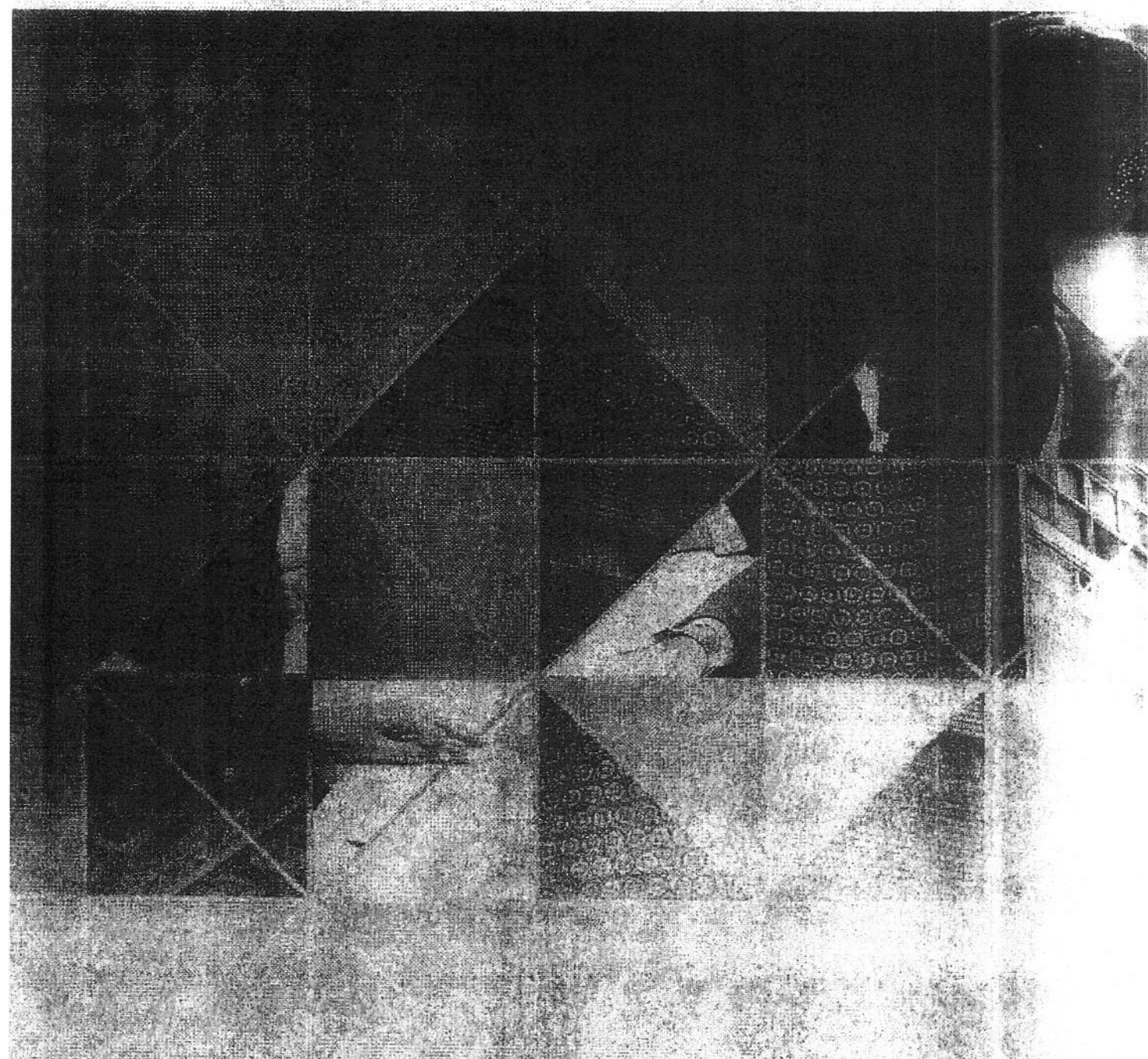
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 10:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ens.edu.br

solucoeseducacionais@ens.edu.br

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

A
Prefeitura de Tangara da Serra

Prezada Adriana,

É com grande satisfação que, em atenção à sua solicitação, apresentamos a proposta para o curso de Formação Executiva em Compliance e Controles Internos, nas condições estabelecidas a seguir:

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por objeto a realização de 1(uma) matrícula do Curso de **Formação Executiva em Compliance e Controles Internos** na modalidade on-line ao vivo.

2. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Formação Executiva em Compliance e Controles Internos foi elaborado para suprir a carência existente no desenvolvimento de profissionais de alto nível, que possuam consistente e ampla formação em Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos. Composto por um conjunto multidisciplinar de temas, destaca-se por fornecer uma visão integrada das disciplinas e dos múltiplos vetores e processos de um ambiente de negócios e controles de uma empresa.

Com o objetivo de capacitar os profissionais de diversos segmentos a enfrentar os principais desafios encontrados nas áreas de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos, o Curso fornece subsídios teóricos e práticos para a implantação de um programa de Compliance, bem como o seu aperfeiçoamento.

O aluno compreenderá o desenvolvimento de Compliance no Brasil e no mundo e entenderá a aplicação do conceito nas organizações ao discutir a corrupção nos setores públicos e privados.

Conhecerá a teoria e a prática das ações voltadas para o controle interno, especialmente no mercado segurador, analisando os padrões internacionais, a legislação e os regulamentos vigentes, com foco na gestão de riscos.

O curso também prepara os profissionais para atuarem de forma efetiva, buscando a aplicação das melhores práticas no apoio às demais áreas e aos órgãos de Governança Corporativa, apresentando o conhecimento necessário para o planejamento e o aprimoramento dos sistemas de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, além de abordar as principais práticas e papéis dos agentes envolvidos, provocando a reflexão sobre como integrar as várias atividades do GRC em sua organização.

A partir disso, o aluno saberá como realizar avaliações específicas e abrangentes dos ambientes de negócio e de controles das empresas para minimizar riscos, além de aprender técnicas e práticas para o desenvolvimento da atuação profissional no apoio ao compliance nas empresas, governança e suporte à alta administração, análise e avaliação de riscos, elaboração de códigos, políticas, manuais, canal de denúncias, investigações internas e Due Diligence, alavancando sua carreira de forma sólida e acelerada.

3. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

Ementa	Carga Horária (hora)
ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DO CONTROLE INTERNO	4h
MÉTODOS E FERRAMENTAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	8h
GOVERNANÇA CORPORATIVA	4h
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS OPERACIONAIS	4h
COMPLIANCE	4h
CONTROLES INTERNOS E A FUNÇÃO COMPLIANCE	4h
COMO IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE COMPLIANCE	4h
PREVENÇÃO CONTRA FRAUDES	4h
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	4h
GOVERNANÇA DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4h
AUDITORIA	4h
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	4h
TOTAL	52h

4. EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Com carga horária total de 52 (cinquenta e duas) horas, O curso será ministrado com aulas ao vivo através da plataforma Collaborate, terças e quintas, das 19h às 21h - online ao vivo.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar à ENS:

- . Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- . Cópia autenticada do diploma do ensino superior ou declaração de conclusão de ensino superior;
- . Cópia simples do documento de Identidade e CPF;
- . Cópia simples do comprovante de residência.

6. CERTIFICAÇÃO

Os certificados do Curso de Formação Executiva Compliance e Controles Internos em serão fornecidos aos alunos que atenderem aos requisitos de frequência mínima e de aproveitamento mínimo nas disciplinas.

São critérios essenciais para aprovação:

- a) Notas mínimas de 7,0 (sete) para cada disciplina;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). A frequência será apurada no total da carga horária do Curso, devidamente registrada em diários de classe.

As avaliações de rendimento serão realizadas por meio de prova e/ou por trabalho, conforme sugestão do professor.

7. INVESTIMENTO

O valor para 1(uma) matrícula do curso de Formação Executiva em Compliance e Controles Internos, na modalidade on-line ao vivo é **R\$1.687,50** (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à vista ou até 12 vezes no cartão ou 4x no boleto bancário.

8. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser ajustada entre as partes, após realização de contrato de prestação de serviços educacionais.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa proposta.

10. A ESCOLA DE NEGÓCIOS E SEGUROS – ENS

Fundada em 1971, a Escola de Negócios e Seguros (ENS) tem a missão de **“Promover uma educação transformadora por meio de programas de excelência, que contribuam para o desenvolvimento de profissionais capacitados a atuar em diversas áreas de negócios, além de estimular e disseminar a cultura de seguros”**.

Com sede no Rio de Janeiro (RJ) e filial em São Paulo (SP), a ENS atua no resto do território nacional valendo-se de parcerias com outras instituições e entidades, para ministrar cursos e exames para Habilitação de Corretores de Seguros e de Certificação Técnica, além de promover palestras, seminários e cursos técnicos. Também possui forte atuação no ensino de nível superior, oferecendo extensões, graduações e pós-graduações, presenciais e on-line.

São mais de 48 anos ministrando programas educacionais de excelência e, assim, contribuindo com o desenvolvimento da indústria do seguro. Veja alguns números que registramos no último ano:

- 7,9 mil alunos em cursos presenciais e 6,6 mil *on-line*;
- 180 alunos no Bacharelado em Administração e 95 na Graduação Tecnológica;
- 415 alunos em MBAs;
- 3,6 mil novos corretores de seguros habilitados;
- 2,6 mil alunos em cursos técnicos;
- 2,4 mil alunos em cursos gratuitos *on-line*.

Acesse nosso site institucional (ens.edu.br) e descubra porque somos a maior e melhor Escola de Seguros do Brasil!

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficaremos muito honrados em atendê-los e desde já nos colocamos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários relativos à presente proposta.

Atenciosamente,



Mario Couto Soares Pinto
Escola de Negócios e Seguros
Diretor de Ensino Superior
Fone: (21) 3380-1015
E-mail: mariopinto@ens.edu.br

Contato para acompanhamento da proposta:

Silvane Meireles Maiello
Escola de Negócios e Seguros
Fone: (11) 2739-1059
E-mail: posgraduacao@ens.edu.br



OFICINA **Formação de Controladores Internos**

As rotinas da Controladoria Interna Municipal

Proposta de Capacitação EAD ao vivo

Oficina online: **Formação de Controladores Internos – Nova data**

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V.Sa. nossa proposta de orçamento e documentos da empresa para oferecer serviço de capacitação de servidores municipais conforme segue:

1. Objetivos gerais

Auxiliar os municípios na implantação de seus Sistemas de Controle Interno; capacitar os agentes públicos municipais designados para o exercício das atividades de controle interno nos seus entes de governo; compreender a obrigatoriedade de implantação do Sistema de Controle Interno; entender e realizar a metodologia de avaliação do sistema de controle interno nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados da ação governamental; capacitar gestores e servidores municipais rotinas da Controladoria interna Municipal.

2. Vantagens na contratação do curso modalidade à distância

A adequada capacitação dos servidores municipais certamente reflete numa produção tecnicamente mais adequada, permitindo o entendimento e a gestão dos convênios e demais relações com outros entes mais efetiva.

A capacitação online economiza despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos servidores, e ainda permite que várias pessoas possam ser treinadas, uma vez que a contratação não tem limite de participantes.

Como grande vantagem e diferencial de nossa metodologia, a contratação do curso permite a participação de um número indeterminado de pessoas, ou seja, todos da equipe de convênios, finanças, controladoria, compras, contabilidade, etc podem participar pois o valor da licença é para o município, e não por aluno; entretanto, todos inscritos recebem certificados, a critério do gestor do curso (contratante), que define a equipe que terá acesso às aulas e aos certificados.

Além disso, sendo ao vivo e durante o horário de expediente, os servidores municipais poderão participar ativamente das aulas, enviando perguntas que poderão ser respondidas durante o encontro, se de interesse geral.





OFICINA Formação de Controladores Internos

As rotinas da Controladoria Interna Municipal

3. Metodologia aplicada

Serão aulas ao vivo, expositivas, como enfoque prático, ou seja, a partir de exemplos afetos às rotinas da controladoria municipal, ministradas por especialista com sólida formação acadêmica e experiência em gestão pública e capacitação, conforme mini biografia ao final.

Em virtude da pandemia e do recomendado distanciamento social, informamos que as aulas poderão ser acessadas por mais de um equipamento simultaneamente. Desta forma, servidores que estejam cumprindo jornada home-office poderão participar pelo celular.

4. Pagamento

O pagamento pode ser feito logo após a prestação do serviço mediante crédito em conta da empresa, que vai encaminhar a respectiva nota fiscal.

5. Emissão da Nota de Empenho

Solicitamos que nos seja encaminhada para reserva da vaga, envio das instruções e senhas de acesso à plataforma do curso, bem como material de apoio e demais informações.

6. Conteúdo programático e currículo do nosso instrutor

O conteúdo programático e o currículo dos instrutores estão descritos na página a seguir.

7. Carga horária do curso e agenda das capacitações

Nossa capacitação está agendada para os dias 5, 6 e 7 de abril, sempre das 8h às 11h (h Brasília/DF), total de 9 horas aula ao vivo (aulas permanecerão gravadas e podem ser acessadas sem limites por até 30 dias após término da oficina).

8. Proposta Comercial:

O valor total da capacitação a empenhar, incluindo material de apoio e certificados individuais, e independente do número de participantes: R\$ 2.800,00, sendo valor fixo por município (tabelado para cidades com mais de 50 mil habitantes)

Emitido em 04 de março de 2022

Instituto Educacional EuEstudante.com





OFICINA Formação de Controladores Internos

As rotinas da Controladoria Interna Municipal

A. Conteúdo programático – 09horas aula ao vivo

(as aulas podem ser revistas por até 30 dias, sem limites de acessos)

Aulas dias 5, 6 e 7 de abril das 8 às 11h. (h. Brasília/DF), ao vivo pela plataforma Zoom, que permite a interação dos participantes (aqueles que desejarem poderão se fazer presente com sua webcam e microfone; também é possível participar sem que estes equipamentos estejam instalados no computador, e nesse caso poderão se utilizar do chat para enviar suas perguntas e contribuições ao vivo por escrito)

Sistema de Controle Interno

- 1.1 Conceitos Gerais:
- Gestão:
 - 1.1.1 Triade da Gestão;
 - 1.1.2 Planejamento Estratégico
 - 1.1.2.1 Fases do Planejamento Estratégico;
 - 1.1.2.2 Missão, Visão, Valores, Modelo de Gestão e Cultura Organizacional.
 - 1.1.3 Governança Público/Governamental;
 - 1.1.3.1 Equity;
 - 1.1.3.2 Disclosure;
 - 1.1.3.3 Accountability;
 - 1.1.3.4 Compliance.
 - 1.1.4 Ambientes da Gestão (Interno e Externo)
 - 1.1.4.1 Análise de SWOT;
 - 1.1.4.1.1 Pontos Fortes/Pontos Fracos
 - 1.1.4.1.2 Ameaças/Oportunidades
 - 1.1.4.2 Macro Ambiente da Gestão
 - 1.1.4.2.1 Ambiente Técnico/Jurídico
 - 1.1.4.2.2 Ambiente Sócio/Político
 - 1.1.5 Definição de Objetivos Estratégicos na Área Pública;
 - 1.1.5.1 Dimensões dos Objetivos Estratégicos na Área Pública
 - 1.1.5.2 Perspectiva de tempo;
 - 1.1.5.3 Conflito de Agência;
 - 1.1.5.4 Princípios X Governança;
 - 1.1.5.5 Plano de Governo X Aspectos Legais
 - 1.1.6 Premissas da Gestão Pública
 - 1.1.6. Plano de Governo/Programa de Metas/PPA/LDO/LOA





OFICINA Formação de Controladores Internos

As rotinas da Controladoria Interna Municipal

- 1.1.6.2 Princípios da Administração Pública
 - 1.1.7 Sistemas;
 - 1.1.6.3 1.1.7.1 Teoria de Sistemas;
 - 1.1.6.4 1.1.7.2 Características e elementos de um Sistema;
 - 1.1.6.5 1.1.7.3 Olhar Sistêmico.
 - 1.1.8 Fraude;
 - 1.1.6.6 1.1.8.1 Conceito e definição de Fraude;
 - 1.1.6.7 1.1.8.2 Características do Fraudador;
 - 1.1.9 Risco;
 - 1.1.6.8 1.1.9.1 Definição de Risco;
 - 1.1.6.9 1.1.9.2 Análise e Gestão de Risco;
 - 1.1.6.10 1.1.9.2.1 COSO;
 - 1.1.6.11 1.1.9.2.2 Ambiente de Controle;
 - 1.1.6.12 1.1.9.2.3 Avaliação de Riscos;
 - 1.1.6.13 1.1.9.2.4 Atividades de Controle;
 - 1.1.6.14 1.1.9.2.5 Mapa de Risco.
 - 1.1.10 Controle Interno;
 - 1.1.6.15 1.1.10.1 Plano Anual de Atividades;
 - 1.1.6.16 1.1.10.2 Indicadores
 - 1.1.6.17 1.1.10.2.1 Indicadores de Desempenho/Indicadores de Falhas;
 - 1.1.6.18 1.1.10.2.2 Indicadores Monetários/Indicadores não Monetários;
 - 1.1.6.19 1.1.10.2.1 Exemplos de Indicadores (IEGM, IDEB, IDAH etc.)
- 1.2. Conceitos Específicos:
 - 1.2.1 Estrutura do Controle Interno;
 - 1.2.1.1 Estrutura Hierárquica do Controle Interno no Organograma do Municípios;
 - 1.2.1.1.1 Subordinação à mais alta administração
 - 1.2.1.2 Organograma do Controle Interno
 - 1.2.1.2.2 Definição dos Cargos;
 - 1.2.1.2.3 Definição da Equipe (contratação ou nomeação);
 - 1.2.1.2.3 Definição das responsabilidades,
 - 1.2.1.2.4 Definição da estrutura física e tecnológica
 - 1.2.2 Atribuições do Controle Interno;
 - 1.2.3 Técnicas do Controle Interno;
 - 1.2.4 Mapeamento, Análise e Gestão de Risco;
 - 1.3. Implantação do Sistema de Controle Interno:
 - 1.3.1 Por que se implantar um Controle Interno?
 - 1.3.1.1 Questões legais:
 - Lei 4.320/1964 – (PLS 229/2009);
 - CF/1988;



OFICINA Formação de Controladores Internos

As rotinas da Controladoria Interna Municipal

- LRF – LC 101/2000;
- Lei 8.666/1993 - Lei 14.133/2021
- Constituição do Estado de São Paulo;
- Comunicado SDG nº 32/2012 TCE/SP; Comunicado SDG nº 35/2015 TCE/SP
- Lei da transparência;
- Lei de Acesso à Informação;
- Lei Anticorrupção;
- Lei da Ficha Limpa;
- Legislação municipal;
- NBC T 16.8 – CONTROLE INTERNO.
- 1.3.1.2 Questões Administrativas:
 - Monitoramento das Metas do Plano de Governo (Planejamento Estratégico);
 - Monitoramento das Metas Fiscais (Metas Estratégicas);
 - Gestão de Riscos, via monitoramento de Indicadores de desempenho e de Falha;
 - Monitoramento do Processo de Gestão (Eficiência), dos Resultados obtidos (Eficácia) e das realizações dos programas de Governo (Efetividade);
 - Acompanhamento da execução orçamentária em tempo real.
- 1.3.1.3 Questões Políticas:
 - Ser o responsável pela implantação do Controle Interno ou tornar-se inelegível por ter as Contas reprovadas pelo TC;
 - Fomentar a transparência e o acesso à informação;
 - Implementar no Governo as boas práticas da gestão, via processo de Governança Pública.
- 1.4 Como se implantar um Controle Interno Efetivo, Eficiente e Eficaz?
- Passo a passo da implantação iniciando de um diagnóstico situacional, passando pela "implantação de direito" e pela "implantação de fato"
- 1.5 Vantagens de se implantar um Controle Interno;
 - Para o Gestor;
 - Para o Servidor e
 - Para a Sociedade



OFICINA Formação de Controladores Internos

As rotinas da Controladoria Interna Municipal

B. Instrutor Especialista

Prof. Me. Paulo Roberto Galvão

Mestrado em Ciências Contábeis – FECAP - São Paulo; Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Tributário – USF – Itatiba/SP; Graduação em Ciências Contábeis – Faculdades Padre Anchieta – Jundiaí/SP; Tributarista – IBPT - São Paulo;

Atuação no Mercado:

Secretário Municipal de Finanças do Município de Jundiaí/SP; Sócio Proprietário da Paulo Galvão Consultoria Empresarial e Governamental; Sócio Proprietário do Escritório A.C. Systeem; Controller da CompAir do Brasil.

Atuação Acadêmica:

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças do SENAC/Jundiaí-SP; Professor e Coordenador de Cursos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales no TCM/SP. Professor da FIPE Contas Públicas; Professor de Pós-Graduação no Curso de Controladoria e Finanças da FECAP; Professor de Pós-Graduação no curso de Formação de Gestores Públicos de Alta Performance do INSPER; Professor e Consultor do IBEGESP; Professor de Pós-Graduação no Curso de MBA em Gestão Empresarial da Faculdade Padre Anchieta em Jundiaí/SP; Professor de Pós-Graduação na Unisal, Campinas/SP

Livros publicados:

Estâncias e Municípios de Interesse Turístico - O Exemplo de São Paulo como Incentivo ao Turismo para o Brasil. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2018. v. 1. 98p; GALVÃO, Paulo Roberto, et al.

Gestão Pública Municipal de Alto Desempenho - Governança e Controladoria Municipal. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2016. v. 1. 154p; GALVÃO, Paulo Roberto ; GIL, Antonio de Loureiro ; OLIVEIRA Jr, Roberto de;

Contabilidade Geral. 1. ed. Florianópolis: Laureate Brasil, 2016. v. 1. 82p; GALVÃO, Paulo Roberto.

Gestão de Tributos na Empresa Moderna. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2011. v. 1. 192p. GALVÃO, Paulo Roberto; GIL, Antonio de Loureiro ; PACETTA, Flávio Fernandes ; PIZZO, João Antonio ; MOGE, José Eduardo ; LEITE, Rogério .



EXTENSAO

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 00.839.039/0001-05

Telefone: 65 3321-9000 ou 65 9.9968-2707 (WhatsApp corporativo)

E-mail: comercial1@atamemt.com.br

cod 6080

Curso: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Local: Cuiabá – MT

Horário: Quarta-feira: manhã: das 08h às 12h / tarde: das 13h30 às 17h30; e Quinta-feira: das 8h às 12h

Data: 25 e 26 de maio de 2022

Incluso: Material didático, Certificado de Participação e *Coffee Break*

Carga Horária: 12/h

COORDENAÇÃO GERAL:

ATAME MT

PÚBLICO-ALVO:

Servidores públicos e técnicos que atuem ou venham a atuar em Unidades de Controle Interno, Auditoria ou Controladoria, Contadores e Técnicos em Contabilidade dos Poderes Executivo, Legislativo e controles internos das entidades da administração indireta, e demais pessoas interessadas pelo tema.

OBJETIVOS:

Proporcionar aos agentes públicos conhecimento das normas que regem a Auditoria Aplicada ao Setor Público, bem como a compreensão da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), dos Programas de Auditoria, dos Papéis de Trabalho, da Execução do Trabalho, dos Relatórios de Auditoria e como devem apresentar como deverão ser realizados os Encaminhamentos e Acompanhamentos da Auditoria, proporcionando assim um entendimento de todas as fases da Auditoria Governamental no âmbito do Controle Interno Municipal.

INSTRUTOR:

Adriana Fantinel - Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em "Auditoria e Perícia" e "Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais" ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>.

ESTRUTURA CURRICULAR:

ASPECTOS GERAIS:

- Definições e conceitos fundamentais;
- Princípios da Administração Pública;
- Ciclo da Gestão Pública;
- Evolução dos Controles na Administração Pública;
- Evolução da Auditoria no Setor Público (aspectos operacionais e legais);
- Contextualização da auditoria no âmbito do controle interno;
- Princípios de Controle Interno;
- Conceitos de Sistemas de Controle, Sistemas de Controles Internos, Controle Interno, controladoria e auditoria;
- Modelos de organização da Auditoria em ambientes diferenciados de organização do sistema de controle interno;
- Qualificações do pessoal que trabalha na auditoria;
- Obrigações e prerrogativas do Auditor; e
- Normas Profissionais do Auditor Interno.

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **046/2022**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO**

Interessado (s): **GABINETE DO PREFEITO**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CURSO - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.839.039/0001-05**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CURSO - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras